

Informação

De acordo com o Despacho Normativo N.º 6/2018 de 12 de Abril, a renovação de matrícula para os alunos que irão frequentar o 10.º ano de escolaridade pela 1.ª vez, deverá ser efetuada como se indica:

1º - Via internet, na aplicação informática disponível nos Portal das Matrículas (<https://portaldasmatrículas.edu.gov.pt>) com recurso a autenticação através do cartão de cidadão;

2º - Não sendo possível cumprir o disposto no número anterior, o pedido de renovação de matrícula deve ser feito presencialmente nos Serviços Administrativos deste Agrupamento de Escolas

Os alunos que não efetuarem a renovação de matrícula "via internet", efetuarão a renovação no dia **16 de julho** presencialmente acompanhados dos documentos abaixo indicados, das 9.00H às 17.00H.

- 1 Fotografia tipo passe;
- Cartão de Cidadão do Aluno e do Encarregado de Educação para confirmação dos dados;
- Boletim de vacinas atualizado para confirmação de dados;
- Declaração da Segurança Social ou do serviço processador relativamente ao escalão de abono de família;
- Documento comprovativo do Agregado Familiar da Autoridade Tributária e Aduaneira (caso o encarregado de educação não seja o pai ou a mãe).

Mais se informa que o boletim de renovação de matrícula tem que ser assinado pelo encarregado de educação.

Agrupamento de Escolas de Freixo, 10 de julho de 2019.

O Subdiretor,



(Jorge Humberto Meireis Dias)